

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL

Ata 23/2020

Videoconferência e presencial

Aos dezassete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, com recurso a videoconferência, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente: -----

Presidente: Gonçalo Lopes -----

Vice-Presidente: Paulo Batista dos Santos -----

Vice-Presidente: Célia Margarida Marques -----

E Vogais: Jorge Abreu, Jorge Vala, Alda Carvalho, Paulo Fernandes, em representação de António José, Carlos Caetano, em representação de Cidália Ferreira, Diogo Mateus e Valdemar Alves. -----

A reunião teve início às 15h00 e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos a seguir identificados: -----

GERAL -----

PONTO 1 -Aprovação da ata da reunião anterior – ata 22 – doc -----

A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

COVID 19 -----

PONTO 2 - Candidatura Programa MAREESS – Constituição de Equipa -----

Presente Informação referente à candidatura para constituição de Equipa, para dar suporte à EAR, a instalar no Seminário de Leiria, tendo por base o Despacho nº 10942/-A72020.-----

Mais se apresenta a proposta de imputação de custos estimados para os Municípios, pelo período de duração de dois meses, no que se refere à estrutura de Recursos Humanos, a recrutar no âmbito do Programa MAREESS.-----

De relevar ainda que os custos podem ser objeto de alteração, tendo em conta que a candidatura ainda se encontra em análise.-----

Mais se propõe à consideração a Minuta de Protocolo a firmar entre a CIMRL e os municípios associados que regula a comparticipação de cada um.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO, APROVOU A PROPOSTA APRESENTADA, A IMPUTAÇÃO DE CUSTOS, BEM COMO A MINUTA DE PROTOCOLO.----

PONTO 3 – Aquisição de serviços de Apoio de retaguarda a doentes COVID---

Tendo em conta a situação epidemiológica que se verifica na Região de Leiria e que justifica a adoção de medidas adicionais concretas, de forma a potenciar a saúde pública; -----

Tendo em conta a necessidade de dispor de um equipamento com capacidade de acolher pessoas infetadas com SARS-Cov-2, sem necessidade de internamento hospitalar, e utentes de estruturas residenciais para pessoas idosas infetadas, que careçam de apoio específico, fora das respetivas instalações;-----

Propõe-se a aquisição de serviços “chave na mão” à Associação InPulsar, uma vez que se trata de uma Associação para o Desenvolvimento Comunitário de apoio à integração social e comunitária, tendo por objetivo assegurar as competências necessárias para o acolhimento dos utentes no Seminário de Leiria, designadamente no que se refere à organização do alojamento (onde se incluem todas as despesas necessárias para o funcionamento, nomeadamente água, eletricidade, gás, telecomunicações, consumíveis para instalações sanitárias e lavandaria). -----

A mencionada aquisição de serviços, a ser realizada terá a duração de três meses, pelo valor de 12 mil euros, sendo os custos assumidos numa lógica de parceria, pela CIMRL em 50% e pela CM de Leiria nos outros 50%. -----

Solicita-se ao C.I. que determine a fórmula de repartição dos 50% da parte da CIMRL. -
Mais se propõe à consideração a Minuta de Protocolo a firmar. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU QUE SEJA FORMALIZADO UM PROTOCOLO DIRETAMENTE COM O SEMINÁRIO DE LEIRIA, NO ÂMBITO DA OCUPAÇÃO DAQUELE SEMINÁRIO DIOCESANO, ATRAVÉS DE UM AUTO DE CEDÊNCIA PARA INSTALAÇÃO DE UMA ÁREA DE APOIO DE RETAGUARDA, FICANDO SEM EFEITO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS À INPULSAR. -----

MAIS DELIBEROU QUE SEJA FIRMADO UM PROTOCOLO COM AQUELA ENTIDADE, MANDATANDO PARA O EFEITO O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL -----

DELIBEROU AINDA QUE OS CUSTOS COM A OCUPAÇÃO DESTE ESPAÇO SEJAM REPARTIDOS PELOS 10 MUNICÍPIOS, TENDO EM CONTA A POPULAÇÃO DOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS. A MINUTA DE PROTOCOLO RESPETIVA TAMBÉM FOI APROVADA-----

CONTRATUALIZAÇÃO -----

Ponto 4 – Ponto situação projetos Pacto - SI2E e projetos municipais - doc

Presente ponto de situação da execução do Pacto - SI2E e projetos municipais.-----

Relativamente ao **SI2E**: -----

- **1ª Fase** – foi efetuada a análise de 77 candidaturas, após audiência prévia, remetidas à CCDRC – Autoridade de Gestão para decisão final, em finais de novembro de 2018. A AG do CENTRO 2020 já remeteu aos beneficiários a decisão final e os termos de aceitação. Das 52 candidaturas aprovadas, 50 já estão contratadas e 48 estão em fase de execução.-----

- **2ª Fase** – a análise das candidaturas foi concluída pela EAT e remetida à CCDRC – Autoridade de Gestão, em 17.09.2018, tendo a AG do CENTRO 2020 notificado todos os beneficiários, no dia 25.01.2019 com a proposta de decisão das candidaturas.-----

Foram remetidos pela AG CENTRO 2020 para a EAT, em 15.02.2019, 41 processos para análise após audiência prévia. No início de abril de 2019, todos os processos foram analisados e remetidos para a AG CENTRO 2020 para decisão final.-----

A AG do CENTRO 2020 remeteu aos beneficiários, em 11.04.2019, a decisão final e os termos de aceitação.-----

Nesta data, das 28 candidaturas aprovadas, 28 já estão contratadas e 25 estão em execução. -----

- **3ª Fase** – Foram remetidas, em janeiro de 2019, 73 candidaturas, após análise, para decisão da AG do CENTRO 2020. A Autoridade de Gestão notificou os beneficiários da proposta de decisão, tendo a AG CENTRO 2020 remetido os processos, em 01.04.2019, para a EAT da CIM para análise após audiência prévia. Os processos foram todos analisados e devolvidos à AG CENTRO 2020 para decisão final. -----

Nesta data, das 44 candidaturas aprovadas, 39 já estão contratadas e 37 estão em execução.-----

No âmbito das 3 fases SI2E, e até esta data, foram analisados 87 pedidos de reprogramação e 127 pedidos de pagamento. -----

Nesta data estão em carteira na EAT da CIMRL para análise, no âmbito do SI2E, 10 pedidos de pagamento.-----

De relevar que em reunião na CCDRC, em 05.06.2019, esta informou que a CCDRC vai passar a analisar Pedidos de Pagamento do SI2E, referentes a novos processos, a partir desta data, tendo em 14.06.2019 dado instruções escritas para dar seguimento a esta situação. Em reunião ocorrida em 22.11.2019, a CCDRC informou que a análise de pedidos de pagamento do SI2E de todos os processos passa para a EAT da CIM.-----

No que se refere aos **projetos municipais** do Pacto, a EAT da CIMRL tem em carteira os processos submetidos pelos Municípios nas **PI 4.3**: - 16 candidaturas em análise – em análise pela EAT da CIM com o apoio de entidade externa. O perfil do técnico-analista externo foi criado pela Autoridade de Gestão em outubro de 2019, tendo sido encaminhado em 25.10.2019 um bloco de 5 processos em análise para o técnico-analista no sistema de informação WebGep. Foi celebrado ainda um contrato com o técnico analista externo para a análise das restantes 13 candidaturas apresentadas à PI 4.3. Nesta data, das 18 candidaturas analisadas, 6 foram enviadas para a CCDRC para supervisão, 10 estão em análise na CIM pelo técnico-analista externo, sendo que 8 destas candidaturas aguardam esclarecimentos dos beneficiários; **PI 6.3**: - 3 candidaturas em análise, que aguardam esclarecimentos dos beneficiários; **PI 9.7**: 1 candidatura em análise, que aguarda esclarecimentos do beneficiário; **PI 10.5**: 3 processos de alteração e 2 candidaturas, que aguardam esclarecimentos do beneficiário e 1 pedido de pagamento em análise (que aguarda que o município da Marinha Grande solicite a sua anulação e submeta um único e novo PP). -----

Em anexo, quadro resumo global e por beneficiário do ponto de situação dos processos municipais.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

PONTO 5 - Regulamento do Fundo Regional de Apoio à Coesão Social e ao Desenvolvimento Económico da Região de Leiria - Publicação em DRE -----

Atendendo a que o Regulamento do Fundo Regional de Apoio à Coesão Social e ao Desenvolvimento Económico da Região de Leiria já se encontra publicado em Diário da República, solicita-se ao C.I. instruções para o seguimento a dar a este processo, nomeadamente no que se refere à dotação do Fundo.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SEJA ABERTA UMA RUBRICA FINANCEIRA NO ORÇAMENTO DE 2021, COM UM VALOR RESIDUAL PARA, LOGO QUE OPORTUNO, POSSA SER DOTADO FINANCEIRAMENTE E DESENCADEADOS OS INERENTES PROCEDIMENTOS LEGAIS. -----

AUTORIDADE DE TRANSPORTES (Lei 52/2015, de 9 de junho) -----

Ponto 6 – Atualização tarifária para 2021 -----

Presente Informação de Serviço nº 135/2020, através da qual é proposto ao C.I. que, no exercício das funções de Autoridade de Transportes, e nos termos do nº 2, do artigo 6º, e nos termos do nº 2, do artigo 7º, ambos da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, na sua redação atual, delibere que a taxa de atualização tarifária, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2021, seja de **0%**, conforme valor máximo fixado pela AMT – Autoridade de Mobilidade e Transportes.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU A ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA, NOS TERMOS PROPOSTOS PELO IMT. -----
MAIS DELIBEROU QUE SEJA DADO CONHECIMENTO AOS OPERADORES DA DELIBERAÇÃO TOMADA NESTES TERMOS. -----

Ponto 7 - Serviço Público de Transporte de Passageiros – exigência do pagamento de compensações por parte do operador TRANSDEV para a exploração de linhas abrangidas por autorização provisória -----

Presente Informação de Serviço nº 136/2020, elaborada pelos serviços técnicos, através da qual é feita uma proposta de resposta à comunicação nº 3090, de 05.10.2020, remetida pelo município de Ansião, dando-se conhecimento da mesma aos municípios onde o operador TRANSDEV opera. -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO, PAULO FERNANDES, EM REPRESENTAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE ANTÓNIO JOSÉ, PROPÔS, COMO METODOLOGIA A ADOTAR NESTE CONTEXTO, QUE TODAS AS QUESTÕES RELATIVAS AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOBRETUDO AS NEGOCIAÇÕES A LEVAR A CABO COM AS OPERADORAS, SEJAM TRATADAS PELA AUTORIDADE DE TRANSPORTES DA CIM, DIRETAMENTE COM AS OPERADORAS. -----

CONTUDO, E ATENDENDO A QUE NÃO FORAM DELEGADAS NA AUTORIDADE DE TRANSPORTES DA CIMRL, TODAS AS COMPETÊNCIAS NESTE CONTEXTO, O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA DE RESPOSTA A REMETER AO MUNICÍPIO DE ANSIÃO, CONFORME INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA. -----

CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

PONTO 8 – Info nº 132/2020 - Abertura de procedimento para a aquisição de Seguros nos ramos de Acidentes de Trabalho, Automóvel e Multirrisco -----

Procedimento: CPrev 15/2020 – Abertura de Procedimento -----

Presente Informação de Serviço nº 132/2020, para Aquisição de Seguros, nos ramos de Acidentes de Trabalho, Automóvel e Multirrisco, através da qual se propõe a abertura de procedimento por Consulta Prévia, com base no Acordo Quadro nº AQ 2/2019 para o Fornecimento de Seguros, e se defina o júri e o gestor do contrato.-----

O preço base do presente procedimento é de 6.400,00€ (seis mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, repartidos da seguinte forma:-----

- Lote 1: Viaturas: 2.800,00€ (dois mil e oitocentos euros);-----

- Lote 2: Acidentes de Trabalho: 3.200,00€ (três mil e duzentos euros);-----

- Lote 3: Multirriscos: 400,00€ (quatrocentos euros).-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU O LANÇAMENTO DO PROCEDIMENTO, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 132/2020. -----

MAIS DELIBEROU NOMEAR O JÚRI DO PROCEDIMENTO CONSTITUÍDO POR: -----

- Presidente: Jorge Vala -----
- Vogal: Fernando Francisco -----
- Vogal: Patrícia Lopes -----
- E Suplentes: Luciana Bértolo e Virgínia Pedroso -----

PONTO 9 – Info nº 134/2020 – Relatório Preliminar de Concurso Público para Aquisição de serviços para o desenvolvimento de um Programa de Promoção e Educação para o Empreendedorismo nas escolas, destinado ao 3º ciclo e ensino secundário (regular e profissional), nos anos letivos de 2020/2021 e 2021/2022 -----

Procedimento: CP 1/2020 -----

Presente Informação de Serviço nº 134/2020, referente ao Relatório Preliminar acima referido.-----

Foram rececionadas 3 propostas admitidas para avaliação, de acordo com os critérios definidos no Programa de Concurso.-----

Avaliadas as propostas, é intenção do júri propor a adjudicação da proposta do concorrente **GesEntrepreneur**, pelo **valor de 74.900,00€ (setenta e quatro mil e novecentos euros)**, acrescido de IVA à taxa em vigor, conforme descrito no Relatório Preliminar.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU, POR UNANIMIDADE, A PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À EMPRESA **GesEntrepreneur**, pelo **valor de 74.900,00€ (setenta e quatro mil e novecentos euros)**, acrescido de IVA à taxa em vigor, conforme descrito no Relatório Preliminar.-----

Ponto 10 - POSEUR-02-1810-FC-000139 - SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA E DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIOS COMO COMPONENTE DE APOIO A DECISÃO - ALARGAMENTO DAS CAPACIDADES DO SISTEMA INSTALADO – Ajuste Direto nº AD7/2020 – aprovação de Projeto de Decisão, proposta de adjudicação e da Minuta de contrato – Info nº 133/2020-----

Presente Informação de Serviço nº 133/2020, referente ao projeto de decisão do procedimento acima referido, através do qual o júri propõe ao Conselho Intermunicipal que: i) aprove o projeto de decisão elaborado pelo júri do procedimento; ii) proceda à adjudicação do procedimento ao INESC INOVAÇÃO, pelo valor de 273.200,00€ (duzentos e setenta e três mil e duzentos euros) + IVA; iii) proceda à dispensa de prestação de caução, com fundamento no artigo 88º, nº2, alínea b) do CCP; iv) proceda à aprovação da Minuta de Contrato. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU: -----

- i) Aprovar o projeto de decisão elaborado pelo júri do procedimento; -----
- ii) ii) Proceder à adjudicação do procedimento ao INESC INOVAÇÃO, pelo valor de 273.200,00€ (duzentos e setenta e três mil e duzentos euros)+ IVA; -----
- iii) iii) Proceder à dispensa de prestação de caução, com fundamento no artigo 88º, nº2, alínea b) do CCP; -----
- iv) iv) Proceder à aprovação da Minuta de Contrato. -----

OUTROS ASSUNTOS -----

Ponto 11 - JORNAL REGIÃO DE LEIRIA – Proposta edição Calendário Infantil

Presente proposta do jornal Região de Leiria, para a edição do **Calendário Infantil 2021**, destinado às crianças do último ano do pré-escolar e 1º ciclo: **“Contra o confinamento e o medo, promover comportamentos alegres e responsáveis”**. Em todas as páginas do calendário haverá uma linha de rodapé com logotipos dos

parceiros desta iniciativa e, dois dias do ano, patrocinados. Como contrapartida, o Região de Leiria divulga, antecipadamente, a circulação deste calendário, com os logos dos parceiros associados, em duas edições, com o formato de 1/2 página, incluindo também as redes sociais. Valor de Investimento: 1.490,00€+IVA, com cedência de 200 exemplares.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU INFORMAR QUE, DE MOMENTO, NÃO É OPORTUNO. -----

Ponto 12 - CENTRO PINUS – Apresentação PTT: Políticas de apoio à floresta

Presente PPT de apresentação da Associação CENTRO PINUS, organização florestal que representa a Fileira do Pinho, reunindo representantes da produção florestal, dos prestadores de serviços, das indústrias, da administração pública, do ensino superior e do setor financeiro, tendo por objetivo dar a conhecer e aprofundar a relação institucional entre esta entidade e a Comunidade Intermunicipal. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. E DELIBEROU QUE SE AGENDE UMA REUNIÃO. -----

○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram dezoito horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata. -----